



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 1.272/2014, de 04 de setembro de 2014

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterado pelo art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e tendo em vista o que estabelece o inciso V do § 1º do art. 8º, do Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** para o padrão de vencimento imediatamente subsequente, tendo em vista o resultado favorável apresentado na avaliação de desempenho, aos servidores técnico-administrativos relacionados a seguir, observando-se as respectivas datas de vigência.

- I. **Carlos Antonio de Souza**, matrícula siape nº 1444796, progressão do Nível 7 para o Nível 8 com vigência a partir de 01 de setembro de 2014.
- II. **Débora Cristina Fernandes da Silva Santos**, matrícula siape nº 1573159, progressão do Nível 4 para o Nível 5 com vigência a partir de 29 de setembro de 2014.
- III. **Francisco das Chagas Pereira**, matrícula siape nº 1076946, progressão do Nível 12 para o Nível 13 com vigência a partir de 01 de setembro de 2014.
- IV. **Jorge Luiz de Oliveira Cunha**, matrícula siape nº 1525503, progressão do Nível 5 para o Nível 6 com vigência a partir de 12 de setembro de 2014.
- V. **Keina Cristina dos Santos Sousa e Silva**, matrícula siape nº 1443676, progressão do Nível 7 para o Nível 8 com vigência a partir de 01 de setembro de 2014.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

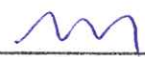
- VI. **Keliane de Oliveira Cavalcante**, matrícula siape nº 1568820, progressão do Nível 5 para o Nível 6 com vigência à partir de 20 de setembro de 2014.
- VII. **Kilder Dantas Filgueira**, matrícula siape nº 2375217, progressão do Nível 7 para o Nível 8 com vigência à partir de 01 de setembro de 2014.
- VIII. **Manoel Medeiros de Lima**, matrícula siape nº 1887741, progressão do Nível 2 para o Nível 3 com vigência à partir de 09 de setembro de 2014.
- IX. **Marcos Almeida dos Santos**, matrícula siape nº 1444877, progressão do Nível 7 para o Nível 8 com vigência à partir de 01 de setembro de 2014.
- X. **Marcos Antonio da Silva**, matrícula siape nº 1076939, progressão do Nível 12 para o Nível 13 com vigência à partir de 01 de setembro de 2014.
- XI. **Maria do Socorro Moura Pontes**, matrícula siape nº 1150386, progressão do Nível 13 para o Nível 14 com vigência à partir de 01 de setembro de 2014.
- XII. **Paulo César Ferreira Linhares**, matrícula siape nº 1076951, progressão do Nível 12 para o Nível 13 com vigência à partir de 01 de setembro de 2014.
- XIII. **Rafaely Angélica Fonseca Bandeira**, matrícula siape nº 1659516, progressão do Nível 4 para o Nível 5 com vigência à partir de 23 de setembro de 2014.

Art. 2º Este ato entra em vigor nas respectivas datas de vigência.


José de Arimatea de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

04 / 09 / 14


Márcia de Jesus Xavier
Chefe de Gabinete